

**BRAGANÇA PAULISTA-SP
2ª VARA CÍVEL**

JUIZ DE DIREITO – DR. FREDERICO LOPES AZEVEDO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **VEROWILSON RODRIGUES e sua esposa ROSANA BUENO RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1002202-24.2023.8.26.0099. O Dr. FREDERICO LOPES DE AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista-SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 20 (vinte) anos, por si e seus antecessores **de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii"**, sobre UM IMÓVEL URBANO com a área total de 103,59m² (cento e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), situado na Rua Coronel João Leme, Centro, neste Município. Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro, inserido no quarteirão compreendido entre a Rua Coronel João Leme, a Travessa Itália, a Rua Barão de Juqueri e a Rua Dona Carolina, no vértice nº 1, lado ímpar da Rua Coronel João Leme, junto à divisa com a casa de nº 951, que é propriedade de **Maria Neusa Ferreira**; vértice este distante 35,23 metros da intersecção do alinhamento predial desta rua com o alinhamento predial da Travessa Itália; daí deixa a lateral da Rua Coronel João Leme e segue confrontando com a propriedade de Maria Neusa Ferreira, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 281°28'00" e distância de 24,10 metros até o vértice nº 2, situado na divisa com a propriedade de **José Francisco Staboli**; daí deflete à direita e segue confrontando com José Francisco Staboli, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 03°10'11" e distância de 2,22 metros até o vértice nº 3, situado na divisa com a propriedade de **Francisca Nilda Conti, Ieda Maria Sanchez Garcia e Marcos Vicente Sanchez Garcia**; daí segue confrontando com Francisca Nilda Conti, Ieda Maria Sanchez Garcia e Marcos Vicente Sanchez Garcia, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 03°10'11" e distância de 2,15 metros até o vértice nº 4, situado na divisa com a propriedade de **Mathias Fernando Gonçalves e José Eduardo Gonçalves**; daí deflete à direita e segue confrontando com Mathias Fernando Gonçalves e José Eduardo Gonçalves, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 101°50'09" e distância de 24,72 metros até o vértice nº 5, situado no lado ímpar da Rua Coronel João Leme; daí deflete à direita e segue confrontando pela lateral da referida rua, no azimute de 191°18'49" e distância de 4,16 metros até o vértice nº 1, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 103,59m² (cento e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados). Faz parte integrante deste memorial descritivo a planta topográfica." E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, ... de de 2024. Diretor de Serviço, a subscrevi. Eu, Dr. Juiz de Direito, assino. Eu, Técnico Judiciário, digitei. (20 e 27/4)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000550-63.2021.8.26.0047

Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente: Edileide Neto da Silva e outros

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000550-63.2021.8.26.0047

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por este MM. Juízo se processa uma Ação de Usucapião Extraordinária, requerida por Genival Oscar de Lima, e sua esposa Edileide Neto da Silva, e Daniel Paulo Veronez e sua esposa Ellen Cristina de Araújo Veronez, tendo por objeto usucapir um imóvel, localizado no Bairro da Cachoeirinha II, Pinhalzinho/SP, com área de 10.063,61m² (dez mil e sessenta e três metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), e perímetro de 485,01 m (quatrocentos e oitenta e cinco metros e um centímetro), que segue descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N7.484.030,23m e E 340.783,73m; deste segue confrontando com a propriedade de Adão Pedro Stracci e sua esposa Soeli Aparecida de Moraes Stracci, com azimute de 189°55'34" por uma distância de 11,43m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7.484.018,97m e E 340.781,76m; deste segue, com azimute de 161°56'33" por uma distância de 20,31m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7.483.999,66m e E 340.788,05m; deste segue, comazimute de 164°59'12" por uma distância de 9,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7.483.990,97m e E 340.790,38m; deste segue, com azimute de 169°36'51" por uma distância de 12,68m até o vértice-P-0005, de coordenadas N 7.483.978,50m e E 340.792,67m; deste segue, com azimute de 158°01'11" por uma distância de 7,23m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7.483.971,80m E 340.795,37m; deste segue, comazimute de 170°55'15" por uma distância de 9,19m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7.483.962,73m e E 340.796,82m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada Municipal, com azimute de 268°11'36" por uma distância de 129,78m até o vértice - P-0008, de coordenadas N 7.483.958,64m e E 340.667,10m; deste segue, com azimute de 265°21'37" por uma distância de 32,83m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7.483.955,98m e E 340.634,38m; deste segue, com azimute de 268°33'18" por uma distância de 29,43m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7.483.955,24m e E 340.604,96m; deste segue, com azimute de 317°22'34" por uma distância de 1,29m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7.483.956,19m e E 340.604,09m; deste segue, comazimute de 352°30'54" por uma distância de 14,11m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 7.483.970,18m e E 340.602,25m; deste segue, com azimute de 6°16'24" por uma distância de 15,12m até o vértice-P-0013, de coordenadas N 7.483.985,20m e E 340.603,90m; deste segue, com azimute de 43°44'54" por uma distância de 2,92m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7.483.987,32m e E 340.605,92m; deste segue, comazimute de 0°14'09" por uma distância de 8,63m até o vértice-P-0015, de coordenadas N 7.483.995,94m e E 340.605,96m; deste segue confrontando com a propriedade de Ivan Américo de Freitas, com azimute de 78°40'39" por uma distância de 41,67m até o vértice - P-0016, de coordenadas N 7.484.004,12m e E 340.646,81m; deste segue, com azimute de 78°52'57" por uma distância de 42,71m até o vértice - P-0017, de coordenadas N 7.484.012,36m e E 340.668,72m; deste segue confrontando com a propriedade de João Natalino Soares, com azimute de 79°20'39" por uma distância de 64,63m até o vértice - P-0018, de coordenadas N 7.484.024,31m e E 340.752,23m; deste segue confrontando com a propriedade de Werick Luan Moreira da Silva, com azimute 79°20'40" por uma distância de 32,05m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Assim, alegam os Requerentes, em síntese, que há mais de 15 anos, mediante cessão de direitos de posse, vem, exercendo de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, a posse sobre a área usucapiada. Pela presente ficam os terceiros interessados, certos, incertos e desconhecidos, citados e intimados de todos os termos da referida ação para, querendo, contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, que começará a fluir a partir da publicação deste Edital, que terá prazo de 20 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 11 de janeiro de 2024. (13 e 20/4)

**ORAÇÃO A
SANTA DULCE
DOS POBRES**



Senhor nosso Deus, lembra-nos da vossa filha, a santa Dulce dos Pobres, cujo coração ardia de amor por vós e pelos irmãos, particularmente os pobres e excluídos, nós vos pedimos: dai-nos idêntico amor pelos necessitados; renovai nossa fé e nossa esperança e concedei-nos, a exemplo desta vossa filha, viver como irmãos, buscando diariamente a santidade, para sermos autênticos discípulos missionários de vossa filho Jesus.

Amém

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 3000469-61.2013.8.26.0047
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Antonio Munhoz e outro

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 3000469-61.2013.8.26.0047

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, acerca do ajuizamento da ação de usucapião sob o nº 3000469-61.2013.8.26.0047, proposta por ANTONIO MUNHOZ e IRACEMA CARDOSO MUNHOZ, objetivando usucapir duas glebas de terra (Gleba 1: 1.482,47m² e Gleba 2: 4.705,23m²), localizados no Bairro da Cachoeirinha, Pinhalzinho/SP, que inicia-se confrontando com Estrada Municipal, depois segue confrontando com Pedro Munhoz Benitez, depois segue confrontando com Orlando Donizete Cardoso, Iracema Cardoso Munhoz, Maria de Lourdes Cardoso da Silva, Altemia Rodrigues Cardoso, Pedrina Cardoso de Moraes, Bertilia Cardoso Faria, fechando uma área de 4.672,023m² (Gleba 1) e confrontando com Estrada Municipal, depois segue confrontando com Orlando Donizete Cardoso, depois segue confrontando com Aurélio de Araújo, depois segue confrontando com Pedro Munhoz Benites, fechando assim uma área de 1.482,47m² (Gleba 2). Sendo que as coordenadas do referido imóvel estão descritas e devidamente caracterizadas pela planta e memorial descritivo constantes dos autos, que poderão ser consultados pelo (s) possível (is) interessado (s). Antecessor: Manoel Bento Rodrigues; Proprietários registrais: José Munhoz Filho e outros (matrícula 3.257, CRÍ Bragança Paulista). Aquisição: direitos sucessórios pelo falecimento do genitor (08/02/2003). Valor para fins legais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em síntese, alegam os Requerentes que exercem a posse, por si e seus antecessores, há mais de 15 anos, de forma pacífica, mansa e com animus domini. Assim ficam os terceiros interessados, certos, incertos e desconhecidos, citados e intimados do conteúdo da presente ação, para, querendo, contestar a demanda, sendo que não contestada a ação no prazo legal que é de 15 dias, decorridos o prazo do edital, presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados no processo, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 04 de abril de 2024. (20/4)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE GERALDO ALVES DA SILVA, TEREZINHA PINHEIRO TEIXEIRA, ORLANDO ALVES TEIXEIRA, JOSEPHA PINHEIRO ROSSI, MILTON ROSSI, WALTER TONELOTTO, IVONE GALLO TONELOTTO, ANGELINA DA SILVA PINHEIRO, VANIA DE FÁTIMA PINHEIRO, CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, SUELÍ ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, ZELINA ROSSI, SOLANGE ROSSI, CRISTIANE APARECIDA DE GODOI, JOSÉ LUIS DE GODOI, JESSICA DA SILVA GODOI, IVAN APARECIDO DE GODOI, VIVIANE APARECIDA DE GODOI E TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1003353-81.2023.8.26.0048. O Dr. André Gonçalves Souza, juiz de direito da 3ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento tiverem, que por este r. Juízo requerido por **MARIA SELMA DE SOUZA SANTOS E PLACIDIO JOSÉ DOS SANTOS**, na qual alegam que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com "animus domini" por mais de 15 (quinze) anos sobre o imóvel, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional técnico agrimensor. Leonardo de Oliveira Santana, com a seguinte descrição: UM IMÓVEL: com a área total de 1.922,29 m² (mil novecentos e vinte e dois metros e vinte e nove decímetros quadrados), situado no Bairro Boa Vista dos Silvas, Zona de Expansão Urbana desta cidade e Comarca de Bragança Paulista - SP, o imóvel faz frente para o lado ímpar (esquerdo) da Estrada Municipal João Buoso, equidistante a 4.142,43 m da Rodovia Padre Aldo Bolini SP 63, onde as Estradas não fecham quarteirão, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado de n°1; fazendo frente para Estrada Municipal João Buoso; situado no canto da divisa do imóvel da propriedade de João Xavier de Souza c/c Leonice Stalammov Souza; por divisa, no seguinte azimute de 175°33'33" e distância de 38,99- metros, até o ponto n°2; segue confrontando com o imóvel da propriedade de Marilda Gonçalves; por divisa, no seguinte azimute de 175°26'22" e distância de 27,18 metros, até o ponto n°3; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da propriedade de Osmar Souza Ribas; por divisa, no seguinte azimute de 270°07'47" e distância de 30,94 metros, até o ponto de n°4; daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ronaldo Nizer Mayer; por divisa, no seguinte azimute 355°56'03" e distância de 33,27 metros, até o ponto de n°5; segue confrontando com o imóvel da propriedade de Rodrigo José de Souza; por divisa, no seguinte azimute de 355°56'03" e distância de 25,90 metros, até o ponto de n°6; daí deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal João Buoso; inicialmente mencionado por divisa, nos seguintes azimutes e distâncias de 75°06'21" e 9,04 metros, até o ponto n°7; 77°55'20" 21,70 metros, até o ponto n°1; onde deu início e agora finda deste perímetro e confrontações. Nesta descrição acima consta uma área construída de 134,89 m² (cento e trinta e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Advertimos que será nomeado curador especial à parte ré em caso de revelia. (20 e 27/4)

Notas de Sepultamento

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 12 e 18 de abril, foram realizados 22 sepultamentos. Confira:

Sexta-feira, 12
- **Alexandro Mariano de Lima**, aos 41 anos. Residia no Jardim Patrício.

- **Aparecida de Oliveira Lima**, aos 93 anos. Residia no Tanque do Moinho.

- **Benedito Antônio Correa da Silva**, aos 65 anos. Residia no Portal São Marcelo.

Domingo, 14
- **Oswaldo de Oliveira**, aos 81 anos. Residia no Morro Grande da Boa Vista.

- **Nedyr Meneghetti Roque**, aos 91 anos. Residia no Jardim Europa.

- **Pedro Carmeli Júnior**, aos 69 anos. Residia no Centro.

- **Antônio Donizete Vieira**, aos 54 anos. Residia na Cidade Planejada I.

- **José Roque Mazzochi**, aos 68 anos. Residia no Jardim Amapola.

- **David Donisete Nascimento**, aos 35 anos. Residia no Conjunto Habitational Henedina Cortez.

Segunda-feira, 15
- **Natalino Muzetti**, aos 85 anos. Residia na Vila Bernadete.

- **Francisca Leme da Cunha Nogueira**, aos 91 anos. Residia no Vila Municipal.

VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P, Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17

R\$ 44.000,00

Fone: (11) 9.9597-0570

TERRENO VEM VIVER

Vendo com 140m² localizado na Avenida Guatambu, ao lado do número 126. O terreno está todo cercado. Para mais informações, favor contatar: 9 9996-6128. (27/04)



OPORTUNIDADE VENDO TERRENO CONDOMÍNIO FLAMBOYANT

L